

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação N°001/2024

Processo N°001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para gravação de áudio e vídeo e transmissão, ao vivo via internet (on-line), das sessões ordinárias e extraordinárias, cobertura fotográfica, edição de imagens (fotos e vídeos) e gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Macaparana, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratado: INCUBADORA DE MARCAS LTDA - ME – CPF nº 47.710.418/0001-56.

Prazo de Vigência: 11 (onze) meses.

Valor Total: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macaparana/PE, 31 de janeiro de 2024.



PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana